



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 09 de Junho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história.
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
PLANO PLURIANUAL 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 414, de 19/11/2019 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO a NOB-RH/SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a NOB/SUAS- Norma Operacional Básica da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº109 que tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO as portarias, guias e instruções normativas do governo federal que dispõem sobre a aplicação dos recursos repassados aos municípios;

CONSIDERANDO a capacidade instalada do município e as demandas expressas;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo município na adesão à Gestão Básica da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - Plano Plurianual 2022/2025, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e legitima repasses de recursos financeiros por parte da União, do Estado e do próprio Município.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta na Ata nº 66 do CMAS realizada em 09 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maturéia – PB, 09 de junho de 2022.

Ilma Gomes dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EM BRANCO